



**CACS – Conselho Municipal de Acompanhamento
e Controle Social do FUNDEB**
Lei de Criação nº 4.976 24 de abril de 2007
Lei nº 5.290 de 08 de dezembro de 2009
Lei nº 5.689 de 12 de setembro de 2012 – Da nova Redação
Lei n 6.054 de 04 de agosto de 2015 – Altera os dispositivos da Lei 5290/09
Mandato 2015-2017

1

PARECER CONCLUSIVO DO FUNDEB Nº 03/2016

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação do Município de Assis, em atenção à solicitação do Poder Executivo emite parecer sobre o Projeto de Lei em anexo.

Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa do Poder Executivo, que dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Programa Anual do Município.

Na mensagem o Chefe do Poder Executivo justifica a propositura, apontando a necessidade de abertura de dotação junto ao Orçamento Municipal do ano de 2016, para que seja possível a devolução de saldo financeiro remanescente junto à respectiva prestação de contas do Convênio firmado com o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Estado da Educação, Processo nº 187/0000/2015, destinado ao atendimento da prestação de serviços de alimentação escolar aos alunos da rede estadual de ensino.

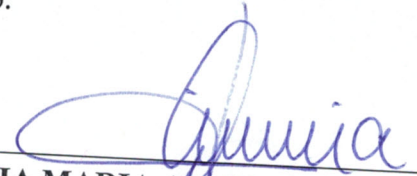
O valor do Crédito Adicional Especial, é de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**, sendo: R\$774,93 (setecentos e setenta e quatro reais e noventa e três centavos) provenientes de rendimentos de aplicação financeira em conta do Banco do Brasil, durante o exercício de 2016 e R\$ 5.225,07 (cinco mil duzentos e vinte e cinco reais e sete centavos) provenientes de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do Exercício de 2015.

Face ao exposto, colocando em votação por este Colegiado, entendendo ser procedente a iniciativa, o Conselho do FUNDEB não encontrando nenhuma ilegalidade opina **FAVORAVELMENTE** ao projeto, no aspecto legal.

Assina este parecer os conselheiros do CACS-FUNDEB.

Assis, 10 de maio de 2016.

JULIANA DE SOUZA ROCHA
Presidente do CACS-FUNDEB


SILVIA MARIA ALMEIDA MOTA
Vice-Presidente do CACS-FUNDEB

MEMBROS PRESENTES NA REUNIÃO :

Luciana Ercolin Cirino, Stelamary Aparecida Despincieri Laham, Ana Aparecida Pivato e Raquel Conceição de Souza Garcia Silva

recebi em 12/05/16